



DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Contratação Pública

MUNICÍPIO DE MURÇA

CONCURSO PÚBLICO

Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça

DOM/3/2020/CPN

RELATÓRIO PRELIMINAR

(art.º 146º do CCP)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em cumprimento do disposto no art. 69º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31/08, reuniu o Júri do Procedimento designado pela deliberação de Câmara de 21/04/2020. Os membros designados para integrarem o Júri do Procedimento são: Presidente – Eng.º Rui Alberto Lopes, Chefe de Divisão de Obras Municipais; Dr. Mário José Pinto Sampaio, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Eng.ª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia, Chefe de Divisão de Apoio e Gestão Urbana.

Foi efectuado o procedimento por concurso público, conforme deliberação do executivo de 21/04/2020.

1. INTRODUÇÃO

Com vista à adjudicação da empreitada acima mencionada, realizou-se no dia 28 de maio de 2020, a abertura de propostas na plataforma eletrónica "acinGov".

O preço base do concurso é de 2.800.000,00 €, não incluído o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

As propostas ordenadas por ordem de entrada são as seguintes:



Oito Séculos de História

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Contratação Pública

MUNICÍPIO DE MURÇA

Concorrente	Preço	Prazo (dias)
NORCEP Construções, S.A.	----	----
M. KAIROS – Engenharia e Construção, S.A.	157.391,57€	455
José António Patrão, Lda.	----	----
Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	157.391,57	455
Construções Corte Recto – Engenharia & Construção, Lda	----	----
Carlos Alexandre Costa Carreira	----	----
OPUALTE – Construções S.A.	----	----
CIP – Construções, S.A.	----	----
Manuel Joaquim Caldeira, Lda.	2.466.926,47 €	455
Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A.	2.444.490,16 €	455
Costa & Carreira, Lda.	2.699.000,64 €	455
Costeira – Engenharia e Construção, S.A.	2.659.212,28 €	455

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise das propostas iniciou-se com a verificação da conformidade das quantidades de trabalho de cada concorrente, com as indicadas no mapa de trabalhos patente a concurso.

Nesta conformidade, expõe-se no quadro a seguir, o resultado da verificação desta conformidade das quantidades de trabalho, sendo que as propostas constam no quadro seguinte, se encontram ordenadas por ordem de entrada e são as seguintes:

MUNICÍPIO DE MURÇA

Concorrente	Preço	Prazo (dias)
Manuel Joaquim Caldeira, Lda.	2.466.926,47 €	455
Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A.	2.444.490,00 €	455
Costa & Carreira, Lda.	2.699.000,00 €	455
Costeira – Engenharia e Construção, S.A.	2.659.212,09 €	455

Assim, verifica-se que as propostas dos concorrentes Manuel Joaquim Caldeira, Lda, Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A., Costa & Carreira, Lda, Costeira – Engenharia e Construção, S.A. se encontram em conformidade com o mapa de trabalhos posto a concurso.

Relativamente às propostas apresentadas pelos concorrentes M. KAIROS – Engenharia e Construção S.A., José António Patrão Lda., Teixeira, Pinto & Soares S.A., Construções Corte Recto – Engenharia & Construção Lda, Carlos Alexandre Costa Carreira, OPUALTE – Construções S.A., e CIP – Construções S.A., apresentam declaração de não apresentação de proposta. Já o concorrente NORCEP Construções S.A., não apresentou qualquer documento, pelo que não reúne os requisitos necessários para ser considerada proposta, desta forma, as propostas destes oito concorrentes, foram consideradas não propostas, tal como foi publicado na plataforma acinGov em 29/05/2020.

De seguida procedeu-se à análise dos documentos que integram as propostas. Analisados os documentos apresentados pelos concorrentes, verifica-se que todos os concorrentes apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no programa de procedimento. No entanto, verifica-se que nas propostas dos concorrentes Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas S.A., Costa & Carreira Lda e Costeira – Engenharia e Construção S.A., existe uma pequena discrepância no valor global das suas propostas em relação ao quadro resumo patenteado na plataforma, pelo que para efeitos de análise de propostas os valores considerados são os que constam nas respetivas propostas de cada um dos concorrentes, sendo estes os valores apresentados no quadro anterior.

MUNICÍPIO DE MURÇA

Assim, os concorrentes que passam à fase de avaliação, segundo o critério de adjudicação são os seguintes:

Concorrente	Preço	Prazo (dias)
Manuel Joaquim Caldeira, Lda.	2.466.926,47 €	455
Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A.	2.444.490,00 €	455
Costa & Carreira, Lda.	2.699.000,00 €	455
Costeira – Engenharia e Construção, S.A.	2.659.212,09 €	455

Considerando o definido no ponto 17 do programa de procedimento, verifica-se que nenhuma das propostas apresenta preço anormalmente baixo.

De seguida, procedeu-se à análise das propostas propriamente dita, com aplicação do critério de avaliação de preço ou custo, enquanto único fator de avaliação, para o contrato a celebrar, conforme definido no ponto 16 do programa de procedimento. Nesta conformidade, ordenam-se no quadro seguinte as propostas relativamente a este fator.

Concorrente	Preço	Prazo (dias)
Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A.	2.444.490,00 €	455
Manuel Joaquim Caldeira, Lda.	2.466.926,47 €	455
Costa & Carreira, Lda.	2.699.000,00 €	455
Costeira – Engenharia e Construção, S.A.	2.659.212,09 €	455

MUNICÍPIO DE MURÇA

3. CONCLUSÃO

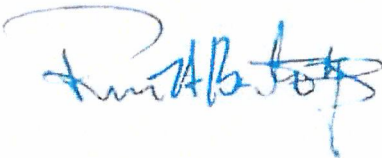
Sendo o critério de apreciação das propostas o “critério de avaliação de preço ou custo, enquanto único fator de avaliação, do contrato a celebrar”, conforme definido no ponto 16 do programa de procedimento, a lista ordenada das propostas resultante da Avaliação das Propostas, é a seguinte:

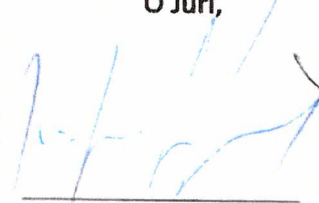
N.º ordem	Valor da proposta	Concorrente
1.º	2.444.490,00 €	Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A.
2.º	2.466.926,47 €	Manuel Joaquim Caldeira, Lda.
3.º	2.659.212,09 €	Costeira – Engenharia e Construção, S.A.
4.º	2.699.000,00 €	Costa & Carreira, Lda.

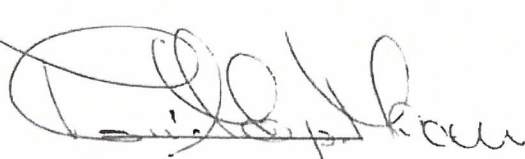
Desta forma conclui o Júri que a proposta economicamente mais vantajosa é a proposta apresentada pelo concorrente Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A., para um prazo de 455 dias, pelo valor de 2.444.490,00 € (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Nos termos do disposto no artigo 147º, do C.C.P, o Júri procede à audiência prévia dos interessados para o qual no presente caso se prevê o prazo de 5 dias úteis, dando conhecimento do presente relatório a todos os concorrentes.

O Júri,


Engº Rui Alberto Lopes
(Chefe Divisão Obras Municipais)


Dr. Mário José P. Sampaio
(Chefe de Divisão A. Financeira)


Engª Maria dos Anjos L.M. Correia
(Chefe Divisão A. G. Urbana)